



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 362, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

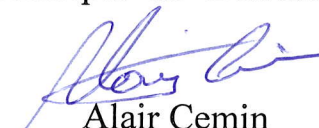
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

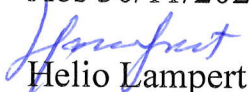
Ao servidor municipal, **ARI SCAPINI**, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 07 de dezembro a 26 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de novembro de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 30/11/2021.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.